

Matrícula
63.360

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

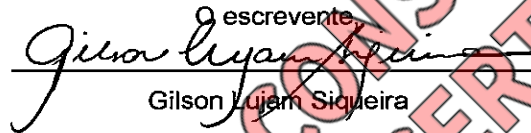
Ficha Nº
001

Limeira, 12 de fevereiro de 2.010.

IMÓVEL: Lote de terreno sob n. 21, da quadra F, do loteamento denominado "Jardim Cidade Universitária I", desta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Um; igual medida no fundo confrontando com o lote 08; 25,00 metros de cada lado, da frente ao fundo, confrontando de um lado com o lote 20 e de outro lado com o lote 22; perfazendo assim uma área total de 250,00 metros quadrados. Cadastro Municipal n. 4725.021.-


PROPRIETÁRIA: Barros Ferreira Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede nesta cidade, na Rua Santa Cruz, n. 892, sala 03, inscrita no CNPJ sob n. 09.432.690/0001-22.-

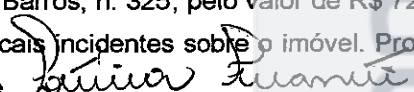
O escrevente,


Gilson Lujam Siqueira

REGISTROS ANTERIORES: R.4-58.608, de 23 de junho de 2.008, e o loteamento registrado sob R.7-58.608, ambos desta Serventia.-

Prot. e microfilmado sob n. 149.250.-

Av.1-63.360 – **RESTRICÇÕES** – Conforme processo de loteamento do "Jardim Cidade Universitária I", desta cidade, arquivado nesta Serventia, consta que existem restrições quanto ao parcelamento do imóvel objeto desta matrícula. Protocolado e microfilmado sob n. 149.250. Limeira, 12 de fevereiro de 2.010. O escrevente,  (Gilson Lujam Siqueira).-

R.2-63.360 – **COMPRA E VENDA** – Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 08 de julho de 2.010 (l. 930, f. 190/195), a proprietária supra qualificada, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula a **NEIVA DA SILVA PEREIRA**, do lar, RG n. 16.885.606-SSPSP. e CPF n. 047.015.768-24, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 1º Tabelionato local, em 08 de janeiro de 1.981, l. 241, f. 097, com **NILTON PEREIRA**, mecânico de manutenção, RG n. 1.031.249-SSPGO. e CPF n. 197.512.901-63, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Fábio Toledo de Barros, n. 325; pelo valor de R\$ 72.000,00. Os compradores se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 155.061. Limeira, 06 de agosto de 2.010. A escrevente,  (Letícia Fulaneti).-

Av.3-63.360 - **AVERBAÇÃO PACTO ANTENUPCIAL** – Conforme requerimento, datado de 29 de julho de 2.010, instruído com a escritura de pacto antenupcial, lavrada pelo 1º Tabelionato local, em 08 de janeiro de 1.981, (l. 241, f. 97), fica averbado o registro do pacto antenupcial dos proprietários Neiva da Silva Pereira e Nilton Pereira, para constar que o

mesmo foi registrado em 06 de agosto de 2.010, sob n. 6.425, Livro 3-Auxiliar, nesta Serventia. Protocolado e microfilmado sob n. 155.576. Limeira, 06 de agosto de 2.010. A escrevente, Letícia Fulaneti (Letícia Fulaneti).-

Protocolo n. 295.879, de 17 de março de 2.022, e reentrada em 06 de abril de 2.022.-

Av.4-63.360 – **DIVÓRCIO** – Conforme Carta de Sentença, expedida pela 4ª Vara Cível desta Comarca, em 22 de outubro de 2.021, extraída do processo digital nº 1012419-55.2017.8.26.0320, sentença datada de 09 de novembro de 2.017, transitada em julgado em 12 de dezembro de 2.017, instruído com a fotocópia autenticada da certidão de casamento, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais local, em 06 de abril de 2.022, matrícula nº 116137 01 55 1981 2 00022 171 0006278 21, procede-se a presente averbação a fim de constar que os proprietários Neiva da Silva Pereira e Nilton Pereira, **divorciaram-se**, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, datada de 09 de novembro de 2.017, transitada em julgado em 12 de dezembro de 2.017, passando a mulher a assinar "Neiva da Silva". Consta do título que os frutos da venda serão partilhados na proporção de 50% para cada um. Gratuidade. Limeira, 14 de abril de 2.022. O escrevente, Murilo D. Almeida (Murilo D. Almeida).-

Selo digital: 1126723E1000000039408922R.-

Protocolo n. 300.234, de 22 de junho de 2.022.-

R.5-63.360 – **PARTILHA** – Conforme Carta de Sentença, expedido pela 4ª Vara Cível, desta Comarca, em 22 de outubro de 2.021, extraído do processo digital n. 1012419-55.2017.8.26.0320, sendo a sentença datada de 09 de novembro de 2.017, transitada em julgado em 12 de dezembro de 2.017, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula ficou em comum, na proporção de 50% para cada um, na partilha dos bens do casal aos proprietários **NEIVA DA SILVA** e **NILTON PEREIRA**, já qualificados, valor R\$ 22.292,50. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Gratuidade. Limeira, 06 de julho de 2.022. O escrevente, Murilo D. Almeida (Murilo D. Almeida).-

Selo digital:1126723E10000000418166228.-

Protocolo 303.159, de 26 de agosto de 2.022.-

Av.6-63.360 – **PENHORA DE 50% DO IMÓVEL** – Conforme certidão de penhora datada de 25 de agosto de 2.022, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP - TJSP, 4º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000432131, data do auto ou termo 25/07/2022, extraído dos autos da execução civil, ordem n. 00061845020218260320, tendo como **exequente**: Neiva da Silva, CPF n. 047.015.768-24 e como **executados**: Nilton Pereira, CPF n. 197.512.901-63, procede-se a penhora de parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 51.056,90, tendo sido nomeado depositário Nilton Pereira. Limeira, 19 de setembro de 2.022. O escrevente, Wellington Silva de Lima (Wellington Silva de Lima).-

Selo digital: 112672331000000043984722B.-

Protocolo n. 314.364, de 24 de maio de 2023.-

Av.7-112672.2.0063360-91 - **PENHORA (parte ideal de 50% do imóvel)** - Conforme certidão de penhora, datada de 23 de maio de 2023, expedida pela 1ª Vara Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000467103, data do auto ou termo 17/08/2022, extraído dos autos da execução civil, ordem n. 00061533020218260320, tendo como exequente: **NEIVA DA SILVA**, CPF n. 047.015.768-24; e como executado: **NILTON PEREIRA**, CPF n. 197.512.901-63, procede-se a penhora de 50% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da exequente para

Continua na ficha 02



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

Visualização de Matrícula

Matrícula
63.360

LIVRO Nº 2

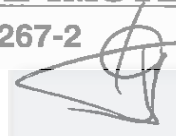
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIMEIRA

CNS-11.267-2

Ficha Nº
02



112672.2.0063360-91

garantia da dívida no valor de R\$ 37.211,02, tendo sido nomeado depositário Nilton Pereira. Limeira, 12 de junho de 2023. A Escrevente Autorizada, Maisa Santucci Cesar de Assunção Dibbern (Maisa Santucci Cesar de Assunção Dibbern).-

Selo digital: 11267233100000067443223N.-

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

